



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos. Caso não sejam preenchidos neste ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de placas de sinalização de emergência e suportes para extintores, destinadas à manutenção e adequação do sistema de proteção e combate a incêndio das instalações e eventos do Município.

1.1. NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por isso, por definição residual, é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4. TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DE RECURSO DA UNIÃO – SICONV:

Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

1.4.1 TIPO DE INSTRUMENTO:

Não se aplica.

1.4.1.1. RECURSO FINANCEIRO:

Não se aplica.

1.4.1.1.1. NÚMERO DO INSTRUMENTO/ANO:

Não se aplica.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição é necessária para garantir a manutenção, a segurança e a conformidade das instalações com as normas de prevenção e combate a incêndio, estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais legislações vigentes.

As placas de sinalização e suportes de extintores são itens essenciais para o funcionamento adequado do sistema de segurança, permitindo uma resposta rápida em situações de emergência, além de assegurar a proteção de servidores, usuários e do patrimônio público.

A reposição e manutenção desses equipamentos visam ainda evitar autuações, garantir a validade dos certificados de regularidade e assegurar a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Plano anual de contratações ainda não implantado pelo município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SUPORTE, MATERIAL:FE							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	RRO GALVANIZADO, APLICAÇÃO: EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAR EM PAREDE, ALTURA: 5,00 CM, LARGURA: 3,00 CM, TIPO: "L", COMPRIMENTO: 6,50 CM Descrição complementar: com buchas e parafusos 10mm	357882	12399	Unidade	100	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00
02	SUPORTE METÁLICO PARA EXTINTOR, TIPO PEDESTAL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA COM ALTURA NÃO INFERIOR A 1,80 METROS EM ATENDIMENTO A NORMA OU SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR		12385	Unidade	100	100	R\$ 21,79	R\$ 2179,00
03	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 20 CM, ALTURA: 15 CM,	353973	10832	unidade	50	50	R\$ 22,54	R\$ 1127,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<p>APLICAÇÃO: A DVERTÊNCIA</p> <p>CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1: COM DIZERES "PROIBIDO FUMAR"</p> <p>Descrição complementa r:</p> <p>Dimensão (mm) 200x200 Código: P1 Com fita dupla face para instalação</p>							
04	<p>PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL: PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO: 300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL : FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 15 0 MM, TIPO: SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1: S3-SAIDA DE EMERGENCI A - SETA ACIMA.</p> <p>Descrição complementa r:</p> <p>Dimensão (mm) 300x150</p>	481995	10832	Unidade	70	70	R\$ 34,27	R\$ 2398,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Código: S3 Com fita dupla face para instalação								
05	PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:15 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S3-SAIDA DE EMERGENCI A - SETA ACIMA. Descrição complementa r: Dimensão (mm) 600x300 Código: S3 Com fita dupla face para instalação		10832	Unidade	20	20	R\$ 73,90	R\$ 1478,00	
	PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE,	481988	10832	unidade	50	50	R\$ 29,31	R\$ 1465,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

06	ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:15 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S2D-SAÍDA DE EMERGENCI A - SETA DIREITA. Descrição complementa r: Dimensão (mm) 300x150 Código: S1 Com fita dupla face para instalação							
07	PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2MM, LARGURA:15 0MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S2D-SAÍDA DE EMERGENCI A - SETA DIREITA.	10832	Unidade	20	20	R\$ 104,97	R\$ 2099,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição complementar: Dimensão (mm) 600x300 Código: S1 Com fita dupla face para instalação							
08	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2MM, LARGURA:150MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:S2E- SAÍDA DE EMERGENCIA - SETA ESQUERDA. Descrição complementar: Dimensão (mm) 300x150 Código: S1 Com fita dupla face para instalação	481992	10832	Unidade	50	50	R\$ 19,20	R\$ 960,00
09	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO,							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL :FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:150 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:S2E- SAIDA DE EMERGENCIA - SETA ESQUERDA. Descrição complementar: Dimensão (mm) 600x300 Código: S1 Com fita dupla face para instalação			10832	Unidade	20	20	R\$ 104,97	R\$ 2099,40
10	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL :FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:150 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS	481998	10832	Unidade	20	20	R\$ 16,38	R\$ 327,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	TICAS ADICIONAIS 1:S8-ESCADA DE EMERGENCI A - SETA ABAIXO DIREITA. Descrição complementa r: Dimensão (mm) 300x150 Código: S8 Com fita dupla face para instalação							
11	PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:15 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S9-ESCADA DE EMERGENCI A - SETA ABAIXO ESQUERDA. Descrição complementa r: Dimensão (mm) 300x150 Código: S8	481999	10832	Unidade	20	20	R\$ 15,20	R\$ 304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Com fita dupla face para instalação							
12	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO: 300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: S12-SAIDA. Descrição complementar: Dimensão (mm) 300x150 Código: S12 Com fita dupla face para instalação	482001	10832	Unidade	30	30	R\$ 21,85	R\$ 655,50
13	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO: 300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 150		10832	unidade	40	40	R\$ 104,97	R\$ 4198,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S12-SAIDA. Descrição complementa r: Dimensão (mm) 600x300 Código: S12 Com fita dupla face para instalação							
14	PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:200 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:20 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:E5 EXTINTOR Descrição complementa r: Dimensão (mm) 200x200 Código: E5	481983	10832	Unidade	100	100	R\$ 21,89	R\$ 2189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Com fita dupla face para instalação							
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO:300 MM, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:300 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:A5- TEXTO CUIDADO, RISCO CHOQUE ELÉTRICO Descrição complementar: Dimensão (mm) L=204 Código: A5 Com fita dupla face para instalação	481980	10832	Unidade	10	10	R\$ 19,94	R\$ 199,40
16	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:150 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO	481987	10832	Unidade	10	10	R\$ 31,33	R\$ 313,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<p>INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:M2- LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO</p> <p>Descrição complementar: Dimensão (mm) 400x300 Código: C1 Com fita dupla face para instalação Número de pessoas</p>							
17	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO:24 CM, ALTURA:12 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL :FOTOLUMINESCENTE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO DE ABERTURA DE PORTA CÓDIGO S18, ESPESSURA: 1 MM, FUNDO:VERDE</p> <p>Dimensão (mm) 300x150 Código: S18</p>	618262	10832	Unidade	10	10	R\$ 10,33	R\$ 103,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Com fita dupla face para instalação							
<p>Após consulta no portal de compras do governo federal, não foram identificados códigos correspondentes ao descritivo necessário para o item 02 no catálogo de materiais 'CATMAT', sendo utilizado apenas o código PDM.</p> <p>Os itens 05, 07, 09 e 13, pôr os descritivos, no caso o tamanho das placas, serem maiores, foi informado apenas o PDM.</p>								
4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:								
MATERIAIS: R\$ 22.629,10 TOTAL: R\$ 22.629,10								
4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:								
Para a contratação pretendida não há custos adjacentes.								
4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:								
<p>As quantidades são referenciais, baseadas em levantamento técnico, considerando número de equipamentos existentes, áreas que exigem sinalização, rotas de fuga, histórico de manutenção e critérios de segurança, funcionalidade e conformidade legal, podendo variar conforme a demanda real durante a vigência do registro de preços.</p> <p>Quantidades garantem atendimento completo às exigências de prevenção e combate a incêndio, evitando insuficiência ou excesso de materiais.</p>								
4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:								
<p>O valor estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de preços realizada, que permitiu a análise de valores praticados em outras contratações públicas para itens similares, garantindo uma estimativa atualizada e adequada ao mercado, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. O termo de pesquisa de preços, bem como as memórias de cálculo, encontra-se em anexo”.</p>								
4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO: Não								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Requisitos técnicos
Placas de sinalização de emergência	- A sinalização de segurança deverá estar em conformidade com a NR-26 (Sinalização de Segurança) e pelas normas ABNT NBR 16820 (Sinalização de emergência e de incêndio), que padronizam cores, formas e materiais fotoluminescentes.
Suportes para extintores	- Fabricados em ferro galvanizado, metal ou material resistente adequado ao peso do extintor; - Compatíveis com os tipos e tamanhos de extintores adquiridos; - Fixação firme em paredes ou piso, conforme normas de segurança; - Acabamento resistente à corrosão.

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS:

Os requisitos adicionais especificados para os materiais e equipamentos de segurança contra incêndio têm como objetivo garantir que os itens atendam padrões de qualidade, durabilidade, eficiência e conformidade legal, assegurando proteção efetiva das pessoas e do patrimônio, visto que o município não dispõe de servidores com a capacitação técnica necessária, nem de infraestrutura laboratorial para a realização de ensaios de qualidade.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: Não

Por se tratar de aquisição de material, não há requisitos de serviços adicionais.

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Por se tratar de aquisição, não há requisitos de serviço.
5.3. DOCUMENTAÇÃO:
5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA: Não
Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.
5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA: Não
Não há necessidade.
5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE ART PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE: Não
Não há necessidade.
5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP: Não
Não há necessidade.
5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS: Não
Não há necessidade.
5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: Não
Não há exigência de registro em entidade profissional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: Não

Não se vislumbra a necessidade, pois a entrega será no almoxarifado que fica localizado na área urbana da cidade.

5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: Não

Não há necessidade.

5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Sim

O certame se dará de forma exclusiva para ME/EPP/MEI, tendo em vista que o item não ultrapassa o valor de R\$80.000,00.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO: Não

Não há necessidade.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO:

As alternativas de mercado relacionadas à aquisição de placas de sinalização e suportes de extintores são essencialmente técnicas e não oferecem substituições reais que dispensem a aquisição desses itens.

No que se refere às placas de sinalização, não há solução que elimine sua obrigatoriedade, uma vez que elas são fundamentais para orientar evacuação, indicar rotas de fuga e identificar equipamentos de combate a incêndio. O mercado apenas oferece variações quanto ao material, como placas fotoluminescentes, adesivas ou modelos retroiluminados, mas nenhuma dessas opções substitui a necessidade da aquisição em si.

Diante disso, conclui-se que não há alternativa de mercado capaz de substituir a aquisição de placas de sinalização e suportes de extintores. O que existe são diferentes modelos e tecnologias dentro do próprio mercado, mas todos convergem para a necessidade de compra e manutenção dos itens essenciais à segurança contra incêndio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. PRAZO DE ENTREGA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os itens deverão ser entregues em até 30 dias a contar do envio do empenho para a empresa, através do e-mail informado na proposta.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES: ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4. ENDEREÇO DE ENTREGA:

Os itens deverão ser entregues no Almoarifado Central – Rua Rafael Athanásio, nº 995 – São Jerônimo/RS, de segunda à sexta feira das 08 às 14 horas.

7.5. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS:

Os materiais devem ser entregues embaladas em material resistente (plástico bolha, papelão ou similar) para prevenir riscos de amassamento, arranhões ou deformações.

7.6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- b) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos nos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo
- c) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o descrito no edital, no prazo de 5 (cinco) dias, sem custos adicionais para a Administração.
- d) A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados.

7.7. PÓS VENDA E GARANTIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da compra, devidamente comprovada por nota fiscal, aplicável aos bens não duráveis, nos termos do art. 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor.

7.8. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O Fiscal Técnico será informado no momento da aquisição.

7.9. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO:

A expectativa de vida útil dos materiais está diretamente relacionada à qualidade dos produtos conforme normas técnicas vigentes, podendo durar de 02 a 05 anos, dependendo de onde será instalado, se internamente ou externamente.

7.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo.
- d) Substituir os itens com avarias ou defeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias sem custos adicionais para a Administração.

7.11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A aquisição se dará por item.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA:

Como será adquirido por Sistema de Registro de Preços, os itens serão solicitados conforme a necessidade.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO: Integral

O pagamento ocorrerá de acordo com a realização das aquisições, por se tratar de sistema de registro de preços.

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **fornecimento de bens**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: Sim

A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com o objetivo de assegurar maior eficiência, economicidade e flexibilidade nas futuras aquisições e contratações.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os resultados pretendidos com a aquisição desses materiais são garantir a segurança dos prédios públicos, manter os equipamentos de combate a incêndio em pleno funcionamento e assegurar o cumprimento das normas vigentes

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não

Não é necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Foi contratado através de Pregão eletrônico N° 094/2025, porém esses objetos não foram homologados.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES: Não

Não há previsão de novas contratações.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTES EM SUA PLENITUDE: Não

Não será necessário contratar outro objeto para conseguir usar os itens.

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA: Não

Não há previsão de futuras contratações derivadas desta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO: Não

Não há impactos ambientais diretos relacionados a contratação.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL: Não

Não há impactos ambientais diretos relacionados a contratação.

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS: Não

Não foram vislumbrados possíveis impactos ambientais.

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA: Não

Os itens não estão submetidos a logística reversa

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que o Registro de preço para aquisição de placas de sinalização de emergência e suportes de extintores é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, aplicando o critério de menor preço por item e a disputa de forma aberta, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 15 de abril de 2026.

Letícia Machado

Matricula nº 4693

Técnica em Segurança do Trabalho

Filipe Almeida de Souza

Matricula nº 47

Secretário de Infraestrutura e

Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NZJ

L69

Y3N

Q8D